



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170180**

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no MORRO DOS VENTOS, representado por LAORECI DINIZ FALEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e V. ANTONIO PEREIRA -ME, inscrito(a) no CNPJ: 17.709.879/0001-48, com sede na RUA DO COMÉRCIO Nº 423, RIO VERDE, Paraupabas-PA, CEP 68515-000, representada por VALDIR ANTONIO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 09 (nove) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 27 de Maio de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) passando o valor final do contrato para R\$ 1.332.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93.

| ITEM            | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                  | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|-------------|
| 00001           | LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO COMPLEXO ESPORTIVO RIO VERDE<br>LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO COMPLEXO ESPORTIVO RIO VERDE, LOCALIZADO NA<br>RUA DO COMÉRCIO, Nº 422, BAIRRO RIO VERDE, MUNICÍPIO DE<br>PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ | 9.00       | MÊS     | 37.000,000     | 333.000,00  |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                 |            |         |                | 333.000,00  |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 0801

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 27.813.3075.2.074 - ESPORT. LAZER SAÚDE E QUALID. DE VIDA.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica.

SUB-ELEMENTO: 10- Locação de Imóveis.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 22 de Julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15  
CONTRATANTE

Laoreci Diniz Faleiro  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
Doc. 17/06/2019

Valdir Antônio Pereira  
V. ANTONIO PEREIRA - ME.  
CPF 17.709.879/0001-48  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Elayne Sousa de Noronha  
CPF: 005.299.872-05

2. Francisco André de Souza Coelho  
CPF: 987.866.602-68

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N. CEP: 68.515-000  
PARAUAPEBAS - PA